

Banco de Horas: Equatorial Celpa, quinze dias de silêncio

Equatorial Celpa teve proposta recusada nas assembleias e continua calada

Quinze dias se passaram da reprovação da proposta da Equatorial Celpa no que se refere ao Banco de Horas gerado na Pandemia da Covid-19. E, lamentavelmente, a empresa **NADA** de se manifestar. A proposta apresentada pela Equatorial foi rejeitada pelos trabalhadores/as em assembleias realizadas no dia 27 de julho.

No dia seguinte, os Sindicatos (Urba-



nitários e Engenheiros) mandaram ofício à Equatorial Celpa, informando o resultado das assembleias realizadas em Belém e regionais e se colocando à disposição para retomar a negociação, visando um acordo sobretudo que não prejudique os pais e mães de família que labutam diariamente e alcançam os melhores resultados para Equatorial Celpa.

Devido ao **SILÊNCIO** da empresa, as entidades sindicais protocolaram, no dia 11/8, um novo ofício reiterando o resultado das

assembleias e reafirmando a disposição das entidades sindicais para o diálogo acerca do tema Banco de Horas da Pandemia.

Trabalhadores disseram NÃO

Por que os trabalhadores/as disseram **NÃO** à proposta da Equatorial Celpa? Vamos a alguns pontos:

Todos/as sabem que empresa tem dinheiro para pagar pelo menos 70% do saldo de horas positivas;

A categoria sabe que o acordo do Banco de Horas da Pandemia, que acabou em 30/6, não respalda desconto financeiro de horas negativas. E nem é humano e justo essa atitude empresarial;

Faz parte do processo de busca de um acordo, as partes voltarem ao diálogo para se chegar a um consenso. **A luta continua!**

PLR 2012: dia 24/8 mais um julgamento de recurso da Equatorial Celpa

A busca pelo calote na ação da PLR 2012 por parte da Equatorial Celpa não para. Abusando da possibilidade de recorrer, a empresa entrou com mais um Embargo Declaratório, tentando colocar obstáculo no direito dos trabalhadores/as ao alcance do recebimento da parcela referente à Participação nos Lucros ou Resultados do ano de 2012, a **PLR 2012**.

Lembrando que a empresa que controlou as Centrais Elétricas do Pará (Celpa) de 1998 a 2012, o grupo Rede, vinha cumprindo o acordo coletivo da PLR, pagando a parte dos trabalhadores/as. Quando a Celpa trocou de controlador, indo parar nas mãos da Equatorial, essa empresa tentou dar o calote na PLR 2012. Foi então que o Sindicato ingressou na Justiça do Trabalho com a ação resguardando o direito da categoria de receber o que lhe foi acordado e alcançado.

Iniciamos uma grande batalha judicial, que estamos vencendo, mas o poder econômico com a prática perversa por ações que visam sangrar os trabalhadores/as para obter mais lucro vem guiando a empresa a se desgastar com recursos meramente protelatórios. Muito melhor, mais tranquilo e mais econômico para a

empresa seria aceitar que contraiu esse passivo trabalhista e deve pagar

Assim, mais um Embargo de Declaração da Equatorial Celpa será julgado pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) no dia 24/8, às 9h, em sessão online e presencial (híbrida).

Este recurso foi protocolado no dia 20/6 e tenta mudar a decisão de novembro do ano passado da Sétima Turma, que confirmou o direito dos trabalhadores/as à PLR 2012, em ação ajuizada em 2013 pelo Sindicato dos Urbanitários.

A PLR é regida pela Lei 10.101/2000, que com muita luta, mobilização, paralisação e greve, conseguimos incorporar em nosso acordo coletivo, na Cláusula 10ª. Anualmente, Sindicato e empresa negociam um Programa de Participação nos Lucros ou Resultado (PPLR), com a definição de prazos e metas a serem alcançados. O resultado disso são os lucros cada vez maiores e em patamares de milhões. É injusto negar a PLR! Diante do que a Equatorial Celpa arrecada, deveria dividir bem mais com os trabalhadores e trabalhadoras!

VAMOS EM FRENTE, A LUTA CONTINUA!

Um feliz e abençoado Dia dos Pais a todos e todas